

PORTARIA Nº 499/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022 (*)

Reajusta o valor das diárias nacionais das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos e servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º – Reajustar o valor das diárias nacionais das Defensoras Públicas e Defensores Públicos bem como das servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no patamar de 35% (trinta e cinco por cento), a ser implementado a partir do mês de maio de 2022, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de maio de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral

ANEXO I

VALORES DE DIÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL E PARA O EXTERIOR			
CARGOS	Estado da Bahia	Fora do Estado da Bahia	Exterior
Defensor Público-Geral, Subdefensor Público Geral, Corregedor Geral, Corregedor Adjunto e Membros do Conselho.	R\$ 604,80	R\$ 810,00	US\$ 480,00
Coordenador das Defensorias Públicas Especializadas, Coordenador das Defensorias Públicas Regionais, Coordenadores, Assessores do Gabinete, Auxiliar da Corregedoria, Diretor da ESDEP, Ouvidor Geral, Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor de Planejamento e Orçamento e Diretor de Finanças	R\$ 540,00	R\$ 607,50	US\$ 380,00
Demais Defensores	R\$ 540,00	R\$ 540,00	US\$ 250,00
Cargos de Provimento temporário símbolos DAS-2C, DAS-2D e DAS-3	R\$ 540,00	R\$ 540,00	US\$ 250,00
Demais servidores	R\$ 270,00	R\$ 486,00	US\$ 250,00

* Republicada por ter saído com incorreções no texto original publicado no Diário Oficial da DPE de 06/05/2022.